

PORTARIA Nº 074/2023

(DOC TCE-MT de 17.5.2023, edição nº 2966)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 023**, de 28.2.2023, publicada do DOC TCE-MT de 1º.3.2023 – edição nº 2863, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Fausto Juliano de Campos Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Silva Novaes	Contrato nº 64/2022 – J2A Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.	Prestação de serviços de locação, administração remota do ambiente – RSA, integração, instalação, treinamento, suporte técnico, consultoria de implantação e coordenação de projetos de solução de tecnologia integrada de gestão dos processos de governança corporativa e da conformidade regulamentar voltada a gestão pública, que aprimore o gerenciamento de negócios de maneira colaborativa, a fim de dar suporte às necessidades de melhoria e otimização contínua a gestão integrada da conformidade, inovação e transformação digital do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente